



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 598/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para Alteração do Objeto da Emenda Impositiva nº 003/2023 no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) na qual foi destinada pelo Vereador Elizeu Quevedo sendo agora alterada pelo seu suplente Valdomiro Jacintho, para a Secretaria Municipal de Agricultura para aquisição de manilhas para atender ao programa porteira adentro.

Posto isto, solicito alteração do Objeto da Emenda Impositiva 003/2023 no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para aquisição de insumos para fabricação de manilhas, conforme solicitado em documento em anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada está presente na LOA nº 1965/2023 (Lei Orçamentária Anual) "Estima a Receita e Fixa a Despesa" para o exercício de 2024.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 19 de agosto de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

RECEBI
DIA 20/08/24
HORA: 10:36
Deputado



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 292/2024

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alteração do Objeto da Emenda Impositiva 003/2023 e Dá Outras Providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar o Objeto da Emenda Impositiva nº 003/2023 no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) destinada para a Secretaria Municipal de Agricultura, na rubrica orçamentária: 02.09 20.605.1007.2041 para a Aquisição de manilhas para atender ao programa porteira adentro.

Art. 2º Fica alterada o Objeto da Emenda Impositiva nº 003/2023, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para Aquisição de insumos para fabricação de manilhas, que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, afim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº ____/2024

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2023) (SUPLEMENTAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Código	04.122.1001.2008	Apoio as Atividades administrativas da SEMOSP
	04.122.1001.2008.0006	Manutenção da Emenda Impositiva 003/2023
Objetivo	Aquisição de insumos para fabricação de manilhas	
Valor	R\$ 20.000,00	
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor Total	R\$ 20.000,00	

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II AO PROJETO DE LEI Nº ____/2024

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2023) (ANULAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.09.01	Secretaria Municipal de Agricultura
Código	20.605.1007.2041	Apoio a Revitalização Agropecuária
	20.605.1007.2041.0006	Manutenção da Emenda Impositiva 003/2023
Objetivo	Aquisição de manilhas para atender ao Programa Porteira Adentro	
Valor	R\$ 20.000,00	
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor Total	R\$ 20.000,00	

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município